

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01 DE RETIFICAÇÃO DE 22 DE MAIO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

Considerando o termino do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Gestão 2021/2023, em 01 março de 2023, se faz necessária nova eleição dos segmentos Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, tendo sido deliberado em Reunião Ordinária do dia 17 de abril de 2023, para aprovação da resolução 003/2023 do Edital 001/2023 de Convocação para Eleição do Biênio 2023-2025, conforme segue abaixo:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelos artigos 1º a 2º da Lei Municipal nº 135, de 18 de junho de 2018 e alterada pela Lei 584/2023 em 13 de abril de 2023 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que traça normas gerais sobre a Assistência Social, torna pública a convocação, dos interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição do conselho para o biênio 2023-2025:

DA CONVOCAÇÃO

Art. 2º De Plenária Municipal para eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social - gestão 2023-2025 para composição de mandato, dos seguintes segmentos:

§ 1º O CMAS é composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 05 (cinco) Representantes Governamentais; sendo:

- a) 01(um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 01 (um) Representante da Gestão da Proteção Social Básica vinculada a Secretaria de Assistência Social;
- c) 01 (um) Representante da Gestão da Proteção Social Especial vinculada a Secretaria de Assistência Social;
- d) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação, ou congênere;
- e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, ou congênere;

II – 05 (cinco) Representantes da Sociedade Civil, observado as resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em fórum próprio sob fiscalização do Ministério Público.

- a) 02 (dois) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social;
- b) 02 (dois) Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários;
- c) 01 (um) Representante dos Trabalhadores do SUAS.

§ 1º - são critérios para definir as organizações representativas dos trabalhadores da assistência social:

Ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política Pública de Assistência Social;

Defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;

Propor-se à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da Assistência Social;

Ter formato jurídico de Sindicato, Federação, Confederação, Central Sindical ou Conselho Federal de profissão regulamentada, ou Associação de Trabalhadores legalmente constituída;

e) Não ser representação patronal ou empresarial;

III - 02(dois) titulares e 02(dois) suplentes: Representantes de Trabalhadores do SUAS de Santa Terezinha - PE, preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado.

IV - 03(três) titulares e 03(três) suplentes: Representantes de Usuários do SUAS que poderão ser indicados dentre os seguintes grupos:

a) Pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, organizados de diversas formas, em grupos, coletivos, comissões que tenham como objetivos a luta por direitos.

DATA DA PLENÁRIA: 17 de abril de 2023.

HORÁRIO: das 10:00 às 12:00 horas

LOCAL: Sede da Secretaria de Políticas Sociais

RUA: José Romão de Araújo, 205, Centro Santa Terezinha - PE

OBSERVAÇÕES:

Art. 3º Das Inscrições: As inscrições dos candidatos e delegados estarão disponíveis de 19 de abril de 2023 à 22 de maio de 2023, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível na Sede do CMAS, obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7(sete) deste edital.

§ 1º - É vedado a uma mesma instituição ou organizações ter mais que um representante no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

§ 2º - é vedado um conselheiro ou entidade que já tenha sido reconduzido mais de uma vez em mandatos subsequentes não poderá participar do processo eleitoral enquanto candidato para um terceiro mandato seguido, mesmo que representando outra entidade e/ou segmento.

Art. 4º - Dos Formulários: O envio dos formulários e de todos os documentos poderá ser feito através do email cmas_santa@hotmail.com, ou pessoalmente na Secretaria Executiva do CMAS, localizada a Rua Jose Romão de Araújo,205, Centro - Santa Terezinha horário das 8h às 12h.

Art. 5º - Dos Recursos: Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), SITE Oficial da Prefeitura. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, entregue pessoalmente na Secretaria Executiva do CMAS e será deliberado no prazo de 24 horas. O resultado do recurso será encaminhado para ciência do inscrito por email.

Art. 6º - Das Indicações dos Delegados: Caberá a cada organização indicar até 05 (cinco) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no CMAS para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº .

DA ELEIÇÃO:

Art. 7º - A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até 31 de maio de 2023.

I - A Eleição dos segmentos da Sociedade Civil:

a) Representantes de Entidades e Organizações: para a vaga de 02(dois) titulares e 02(dois) suplentes;

b) Representante de Trabalhadores do SUAS: para vaga de 01(um) titulares e 01(um) suplentes indicado pelo FÓRUM dos Trabalhadores do SUAS de Santa

Terezinha e para vaga de 01(um) titular e 01(um) suplente Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS;

c) Representantes de Usuários do SUAS - para as vagas de - 03(três) titulares e 03(três) suplentes, serão eleitos em foro próprio, através de plenárias específicas e coordenadas pelo próprio segmento, convocadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

II - Os candidatos e os delegados terão direito a 02 (dois) votos cada.

III - Em caso de empate, a nova eleição ocorrerá em até 30 (trinta) minutos após apuração dos votos, será entre esses candidatos e os delegados do respectivo segmento, os quais terão direito a 01 (um) voto cada.

DO CALENDÁRIO

Art. 8º - das datas:

17 de abril de 2023	Composição da Comissão Eleitoral e aprovação do Edital de Convocação para composição de mandato.
18 de abril de 2023	Enviar para o Departamento de Apoio dos Conselhos Municipais e Entidades para que este envie o processo para a sede do CMAS;
27 de abril de 2023	Publicação do Edital de Convocação para composição de mandato:
28 de abril de 2023 à 07 de maio de 2023	Prazo para inscrições de interessados, candidatos – na Secretaria Executiva do CMAS – com entrega de formulário pessoalmente;
08 de maio de 2023	Análise dos formulários de inscrições de todos os interessados encaminhadas no prazo à Comissão Eleitoral;
22 de maio de 2023	Publicação por meio do SITE Oficial da Prefeitura do Município de Santa Terezinha de todos os inscritos aptos e não aptos e Publicação da resolução do regimento interno da eleição de recomposição;
23 de maio de 2023	Termino do prazo para ser endereçado á Comissão eleitoral do recurso no caso de indeferimento da Inscrição;
23 de maio de 2023	Termino do prazo para que a Comissão Eleitoral delibere o resultado do recurso;
23 de maio de 2023	Publicação do Resultado do Recurso;
27 de maio de 2023	Data da realização da plenária específica, pelo segmento da Sociedade Civil: Representantes de Entidades e Organizações - para a vaga de 02(dois) titulares e 02(dois) suplentes; Representante de Trabalhadores do SUAS - para vaga de 01(uma) titulares e 01(uma) suplentes indicado pelo FÓRUM dos Trabalhadores do SUAS de Santa Terezinha; Representantes de Usuários ou organizações de Usuarios do SUAS - para as vagas de - 02(dois) titulares e 02(dois) suplentes, na SEDE – da Secretaria de Políticas Sociais, 205, Centro de Santa Terezinha - PE
28 de maio de 2023	Encaminhamento ao Executivo Municipal da relação dos Representantes da Sociedade Civil eleitos, com pedido de publicação de portaria, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.
31 de maio de 2023	Posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2023 -2025, e primeira Reunião Ordinária da Gestão 2023-2025, na Sede Municipal de Políticas Sociais, a partir das 17:00 horas às 20:00 horas.

DOS DOCUMENTOS

Art. 9º Dos Documentos necessários:

I – Representantes de Entidades e Organizações da assistência Social sendo, 2 representantes.

- a) Carta de Indicação do candidato e delegados;
- b) Registro valido no CMAS.

II – Representantes de Trabalhadores do SUAS sendo:

- a) Carta de Indicação do candidato e delegados.
- b) Cópia simples do estatuto e ata de eleição.

III - Representantes de Usuários ou Organização de Ussuaris do SUAS que poderão ser indicados dentre os seguintes grupos:

- a) Carta de indicação do candidato
- b) Trazer uma declaração que comprove a escolha do mesmo pelos usuários dos serviços devidamente assinada.

Art. 10º A Comissão Eleitoral ficou constituída através da Resolução CMAS nº 03 de 17 de abril de 2023, sendo composta por 04(quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público:

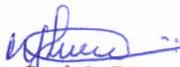
- a) Maria José de Lima
- b) Helder Matheus Silva Santaos
- c) Maria Mirian de Araújo Rodrigues
- d) Juliana de Sá Silva

Paragrafo Unico: A comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de composição até a instalação dda Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

22/05/2023, 10:25

Art. 11º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Santa Terezinha, 22 de Maio de 2023.



Maria José de Lima
Presidente da comissão Eleitoral
Santa Terezinha-PE

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:1262DFA7